

## **Identificação das origens, medidas de tratamento e controlo de odores nocivos ou incómodos gerados**

Relativamente aos odores a TRATOLIXO tem vindo, ao longo do tempo, a adoptar medidas pontuais com vista à minimização dos impactes gerados.

### **Identificação das origens de odores**

Os odores gerados pela instalação estavam, maioritariamente, associados à etapa de tratamento biológico dos resíduos urbanos provenientes da recolha indiferenciada processados na CITRS. Atendendo a que a referida etapa foi desactivada (Ref.<sup>a</sup> S09624-201508-DAS/DLA, de 21-08-2015), deixaram de existir contribuições da referida origem.

Não obstante, na CITRS continuam a ser processados os resíduos urbanos provenientes da recolha indiferenciada e os resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) provenientes da recolha selectiva, que possuem carga orgânica passível de gerar odores nocivos e/ou incómodos em resultado do processo de decomposição.

Atendendo a que os resíduos a processar na Central de Compostagem de Resíduos Verdes são Resíduos Biodegradáveis de Jardins e Parques, não é expectável a ocorrência de odores em resultado do processo aí desenvolvido.

Atenta a tipologia dos resíduos admitidos nos restantes processos unitários, também não são produzidos odores em resultado do normal funcionamento das referidas unidades operacionais.

No que respeita à ETAL, não obstante fosse expectável que pudesse gerar odores, a realidade é que não gera.

O quadro “Identificação das origens dos odores/Etapa de processo/Equipamento associado/unidades contribuintes” destina-se à identificação das origens dos odores gerados a partir das fontes identificadas nos quadros precedentes relativos a emissões, pelo que, sendo a FF1 a única fonte sujeita a monitorização, a informação apresentada respeita às medições do único poluente potenciador de odores monitorizado (H<sub>2</sub>S) na fonte identificada.

De acordo com os resultados de monitorização da FF1 a concentração média de H<sub>2</sub>S é, como seria expectável atenta a tipologia dos resíduos processados na Central de Triagem à qual se encontra associada a referida fonte pontual, inferior ao limite de detecção (< 1,5 mg/Nm<sup>3</sup>) e, por conseguinte, bastante inferior ao VLE, demonstrando assim a inexistência de odores associados a esta origem.

Os relatórios subjacentes à determinação do referido valor integram o anexo “Identificação e Caracterização das emissões por chaminés e sistemas de tratamento”.

## **Medidas de redução de odores**

Existem na instalação as seguintes medidas que permitem actuar no sentido da minimização de odores, designadamente:

- Instalação de portões de fecho automático no pavilhão da recepção (zona C) com o objectivo de minimizar a emissão de odores;
- Manter, sempre que possível, os portões das naves das diversas unidades operacionais fechados;
- Assegurar que os resíduos são geridos no interior das naves, minimizando o seu manuseamento fora das unidades operacionais;
- Optimizar a logística por forma a reduzir, ao mínimo indispensável, o tempo de permanência dos resíduos orgânicos na nave de recepção da CITRS de modo a minimizar processos de fermentação e consequente lixiviação;
- Garantir a limpeza regular das unidades operacionais com recurso a varredoras mecânicas;
- Assegurar que o transporte dos resíduos é efectuado em camiões cobertos.
- Sensibilizar os colaboradores, sobre a importância e responsabilidade ambiental/social da empresa e de todos os que nela operam na gestão e controlo de emissão de odores;

Não obstante não serem gerados odores em resultado do normal funcionamento da ETAL, assegura-se que o referido sistema de tratamento é adequadamente operado por forma a assegurar o adequado arejamento e a não retenção de lamas por tempo excessivo.

## **Medidas de tratamento de odores**

Os odores da instalação estavam associados à etapa de tratamento biológico dos resíduos admitidos na CITRS, pelo que na sequência da desactivação da referida etapa, a instalação deixou de ter emissões relevantes de odores que careçam de controlo e subsequente acompanhamento da efectividade das acções de minimização implementadas, razão pela qual não se têm implementadas medidas concretas destinadas ao tratamento de odores.

## **Medidas de controlo de odores**

Em resultado da suspensão da actividade de tratamento biológico da CITRS deixou de se revelar necessária a manutenção dos mecanismos de controlo instituídos (no âmbito do estudo da dinâmica dos ventos, responsável pela dispersão de odores) e monitorização de odores, através da informação recolhida junto de uma rede de contactos da envolvente.

A referida medida encontra-se suportada no histórico de reclamações apresentado abaixo relativo à temática dos odores, que evidência a redução efectiva dos mesmos.

<b>Ano</b>	<b>N.º de Reclamações Odores</b>
2009	5
2010	5
2011	7
2012	9
2013	1
2014	0
2015	0
2016	0
2017	0
2018	0
2019	0
2020	1